

PORTARIA COREN-RJ nº 463/2017

Designar a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro para Inspeção Fiscalizatória em Santo Antonio de Pádua no dia 29/05/2017.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 27/2017, de 24/05/2017 – Infraestrutura e Patrimônio – Solicitação de Diária;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 25/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro para Inspeção Fiscalizatória em Santo Antonio de Pádua no dia 29/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2017.

Ana Teresa Ferreira de Souza
Presidente em Exercício
COREN-RJ 52.304

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro